



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1205 DE 01 DE JULHO DE 2016

DENOMINA DE “BIBLIOTECA MUNICIPAL –  
MANOEL CARDOSO CASTELLO BRANCO”  
IMÓVEL EM SACRA FAMÍLIA DO TINGUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “BIBLIOTECA MUNICIPAL – MANOEL CARDOSO CASTELLO BRANCO” o imóvel situado à Praça Pio Borges, S/N em Sacra Família do Tinguá – 2º Distrito deste município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de julho de 2016.

  
MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO  
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

Infº Oficial DOMERJ Nº 1686

Publicado em 05 / 07 / 2016